



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor DIEGO TREVIZAN LIVORATI, empresário e empreendedor atuante no ramo de atividade de agronegócios, idealizador e proprietário da Queijaria Artesanal “Jeito do Mato”, com sede em Fernandópolis-SP.)

EU, **GUSTAVO RUY PINATO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor DIEGO TREVIZAN LIVORATI, empresário e empreendedor atuante no ramo de atividade de agronegócios, idealizador e proprietário da Queijaria Artesanal “Jeito do Mato”, com sede em Fernandópolis-SP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente pelas significativas conquistas de 4 (quatro) premiações internacionais, a mais recente em setembro de 2021 na França, e 5 (cinco) premiações nacionais, levando o nome de Fernandópolis para todo o Brasil e mundo afora, além de nossas fronteiras, através da comercialização de seus produtos artesanais e divulgação de suas premiações conquistadas.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designada para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 17 de agosto de 2022.

- GUSTAVO RUY PINATO -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

- EDNA ROSI TARLÃO -
Assistente Técnico-Legislativo